

nada para que produza seus efeitos legais.

Walmir Rodrigues
Adailton Pinto
de Andrade
Secretários

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em cinco de junho do ano em curso.

As dezesseis horas do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Triz. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Joséênio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Ulmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor

18

Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 005/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Assunto: Implicação em perda salarial do Vereador, a ausência em Sessão Ordinária e Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio; Projeto de Lei nº 23/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, denominando Praça Antônio de Gastaão, a Praça de Contorno, localizada de frente ao Convento n.º dos Anjos; Requerimento nº 90/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre pedido de esclarecimento ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal; Requerimento nº 92/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal, quanto a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal; e Indicação nº 029/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva, solicitando ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal, providências quanto a obra de saneamento da Rua Jagundes Varela, no Bairro Guarany. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Considerou grave o pronunciamento do Prefeito naquela data, na Rádio Cabo Frio, quando denunciara a explosão de "coquetel molotov" em seu Gabinete, no dia anterior, mas o que interessava realmente eram considerações sobre as palavras

do Prefeito, que afirmara textualmente que os responsáveis por tal ato seriam três Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio. Prossequindo, disse que como Vereador e em nome dos seus pares, considerava que a Câmara teria que interpellar oficialmente ao Senhor Prefeito, para que os três Vereadores fossem identificados, ou então cada um dos dezessete Vereadores estaria sendo acusados de estarem explodindo bombas no Gabinete do Prefeito, embora não desse muito crédito as palavras do Prefeito, pois desde a campanha o Prefeito falava desde tiros a bolas envenenadas, e agora, atentado ao seu Gabinete, indagando-se até onde o Prefeito queria chegar, porque ninguém iria querer matar tal nulidade, embora o Prefeito fizesse tal esforço, pois quem iria matar uma pessoa já morta e que só não estava sepultada porque estava no cargo de Prefeito, e que ainda não percebera que o verdadeiro autor dos atentados era o próprio Prefeito, na medida em que fazia uma administração devastadora e corrupta do Município, e que desde o primeiro momento instituiu o "toma lá, dá cá", ou "é dando que se recebe", colocando bem claro para os empresários nos meios de comunicação que para liberar uma obra bastava que uma escola fosse reformada, ou o mesmo ocorrendo para a regulamentação de obras ao arripio da lei. Disse que na qualidade de Vereador, e acreditando representar, toda a comunidade edilícia de Cabo Frio, requeria a Douta Mesa que procedesse a interpellação oficial do Senhor Pre-

feito, no sentido de que a verdade fosse estabelecida, e mais, que fosse requerida a Rádio Cabo Frio, cópia da fita onde o Prefeito acusava três Vereadores de explodirem uma bomba em seu gabinete. Prossequindo, analisou o Decreto 1.683 de 31 de maio de 1990, quando o Prefeito colocava em disponibilidade de funcionários, inclusive estáveis, com salários proporcionais ao tempo de serviço, ignorando a Constituição e a Lei Orgânica do Município, dando provas mais uma vez da incompetência do seu governo, e assim sendo com tal decreto o Prefeito estava incorrendo em infração político administrativa deixando registrada sua denúncia, considerando ainda tal decreto um ^êlixo[?], igual a tantos outros decretos e projetos que tentara fazer passar pela Câmara. Prossequindo, disse que mais uma vez o Prefeito tentava desviar a atenção da opinião pública, pois quase sempre, depois de uma grande trapalhada, o Prefeito fazia alguma de mais negativo ainda para Cabo Frio. Após tais considerações o Vereador, Líder do PSB, encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, disse iniciando sua fala, que fizera sua inscrição para o uso da Tribuna, por solicitação de moradores, face a incidência de multas no Município, e que para sua surpresa, encontrara expediente assinado pelo Senhor João Azeredo, Biólogo, chefe do Controle de Valores do Nível de Saúde Coletiva de Cabo Frio, e mais, estava surpreso porque o Secretário de Meio Ambiente que implicava com

Tudo e com todos, podia se preocupar com tais questões, mas preferia perseguir ambulantes e emborçar obras, esquecendo-se das obrigações atinentes ao Meio Ambiente e pecando pelo excesso de vedetismo, e não tendo nenhuma identificação com o Município. Assim, o apelo que queria fazer da Tribuna, as providências já estavam sendo adotadas, visto o expediente assinado pelo Biólogo João Azeredo. Adiante, disse que o jornal "O Cabofriense" registrava em coluna, que a firma Z. Jannani enviara uma agenda para cada Vereador, procurando minimizar as críticas, o que era uma grande tolice e que em seu nome pessoal podia afirmar que jamais tivera contato com diretores de tal firma, e mais, que não recebera agenda alguma, e que fazia tal registro para que pessoas de boa fé não fosse iludidas por uma notícia talvez publicada em tom de graçaço. Quanto a troca de luminárias levadas a efeito pela Jannani em Cabo Frio, disse que não era uma obra prioritária, e ainda sobre a firma disse que o Vereador Osmar Sampaio da Silva fizera leitura de certidão onde se constatava que tal firma estava sendo processada em dezenove municípios, o que demonstrava em princípio falta de idoneidade e que era motivo de preocupação para todos, indagando a pretexto de que as luminárias estavam sendo trocadas por outro tipo, visto que não era padronizadas pela CERT, e mais, afirmar que as luminárias colocadas pela Jannani eram adequadas para neblina era uma brincadeira. Quanto ao suposto atentado denunciado pelo Prefeito,

disse que a vida pública tinha que ser vi-
vida com seriedade, lembrando que quan-
do o Prefeito afirmara que a Câmara era
uma quadrilha, individualmente acionara
o Prefeito na Justiça e que posteriormente
mais quatro Vereadores haviam aderido co-
mo "litisconsortes", e que mais uma vez o
Prefeito acusava a Câmara, agora três Ve-
readores de terem explodido uma bomba
em seu Gabinete, e entendia que a Casa
teria que se pronunciar também na Justi-
ça, pois só assim o Prefeito aprenderia a pen-
sar duas vezes antes de distribuir suas cali-
nias, mas admitia que a Casa gerasse algu-
ma medida administrativa, perquirindo o
Executivo quanto as acusações. Finalizou, diri-
gindo-se ao Presidente, propondo que fosse
viabilizado a transmissão dos trabalhos da
Casa em circuito fechado de televisão, na
medida em que parecia não haver inté-
resse da Rádio Cabo Frio em tal trabalho,
e que tal experiência já fora realizada
quando Presidente em 1972, com as reuniões
sendo transmitidas para a Praça Porto Ro-
cha. Não havendo mais Vereadores para fa-
zer uso da Tribuna, o Senhor Presidente trans-
portou os trabalhos ao segmento dedicado
a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte:
Foram encaminhados à Comissão de Constitui-
ção e Justiça os seguintes Projetos; Projeto de Reso-
lução nº 005/90 de autoria do Vereador Carlos
Roberto Nogueira dos Santos e Projeto de Lei nº
23/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira
dos Santos; Aprovados os Requerimentos

n.º 90/90 e 92/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Foi aprovada a Indicação n.º 029/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Bacerda, registrou inicialmente o transeuro naquela data do Dia Internacional do Meio Ambiente, questão que não podia ser encarada como modismo, mas sim como uma atitude de vida. Citou a seguir a Constituição, no seu artigo 225, garantindo o direito a meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo para as presentes e futuras gerações. Citou também a Lei Orgânica do Município, que no seu artigo 160, determinava ao Município assegurar o direito a qualidade de vida e proteção do meio ambiente, devendo entre outras determinantes, zelar pela utilização racional e sustentada dos recursos naturais e em particular zelar pela integridade do patrimônio ecológico, genético, paisagístico, histórico, arquitetônico, cultural e arqueológico. Disse que quando se referia a atitudes sinceras e não demagogia, lembrou que em pronunciamento no recente Congresso de Guarapari, afirmara ser primordial fazer-se prevalecer o Poder Legislativo, que não podia se curvar ante outros poderes como definia a própria Constituição, e mais, que naquela data tomara conhecimen-

to através da imprensa, que o Poder Judiciário estava desmoralizado, mas era um poder fechado, e tanto o Poder Executivo como o Poder Legislativo, eram criticados porque eram transparentes e todos tinham o acesso garantido em tais segmentos da vida pública brasileira, e mais, que a partir do momento que fossem abertas as portas do Poder Judiciário, a opinião pública ficaria estarecida, dizendo mais que já fizera tais denúncias através da Imprensa, não tendo medo de tal posicionamento, não podendo aceitar que o Poder Judiciário concedesse liminar para apenas três barracas funcionarem na Praia do Forte, sem as mínimas condições sanitárias, o que configurava um desrespeito flagrante a própria Carta Magna e a Lei Orgânica do Município. Disse que a questão do artesão e do ambulante era muito séria, cabendo até o incentivo, mas em situação de dignidade e respeito. Prossequindo disse que o Poder Judiciário, atrás de uma mesa, em ambiente sem sentir o problema de perto não podia dar uma liminar, lembrando que o juiz de Guarapari lhe dissera no Congresso que só expediria liminar após verificar *in loco* a ação que lhe era apresentada. Dirigiu apelo ao Poder Judiciário de Cabo Frio, no sentido que fosse cumprida a Constituição Federal, enfatizando que jamais iria se curvar ante arbitrariedades de outros Poderes, encerrando sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em

EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Ata da Vigésima
 Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em sete de junho do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia sete de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Paçerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira e Valfredo Santos Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertamente a sessão.